



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Aviso n.º 24036/2021

Sumário: Delimitação da área de reabilitação urbana de Tancos.

Delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Tancos

Fernando Manuel dos Santos Freire, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

Torna público que, a Assembleia Municipal em sessão de vinte e seis de novembro do ano de dois mil e vinte e um, deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Tancos.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação, os elementos que acompanham esta operação poderão ser consultados na página eletrónica do município (www.cm-vnbarquinha.pt), e este Aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página eletrónica deste Município.

10 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Fernando Manuel dos Santos Freire*.

314809606